



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 001/2023

03 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos: **Anderson Jorge Santos de Oliveira, Elvis Lima Moura da Silva, Alan Oliveira dos Santos, Maria dos Santos, Silvana Menezes dos Santos** para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão;

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá ao Sr. **Anderson Jorge Santos de Oliveira** que em suas ausências e/ou impedimentos será

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>



Ciente
09.01.23

Ciente em
09.01.23

Ciente
09.01.2023

Ciente
09/01/2023

[Assinatura]

Ciente 09/01/2023



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

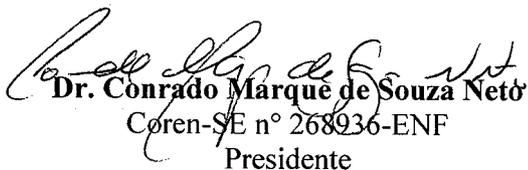
substituído pelo Sr. Elvis Lima Moura da Silva e Sr. Alan Oliveira dos Santos, nesta ordem;

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021;

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no DOU;

Art. 5º. Dê ciência e cumpra-se;

Aracaju, 03 de Janeiro de 2023


Dr. Conrado Marquês de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Ciqueb
09.01.23

Porta em
09.01.23